

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2024**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **Lucia Ferreira de Oliveira Silva - Formadora Municipal dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - CNCA** para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do III Encontro de Formação dos Formadores e Gestores dos anos Iniciais nos dias 10 e 11 de setembro 2024. Devendo sair as 05hs00min do dia **10/09/2024** e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia **12/09/2024** com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 06 de setembro de 2024.

**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**

Secretário Municipal de educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1ed3e-120920241305374166**